



Plântulas com 30 dias, prontas para repicagem.



Mudas transplantadas para sacos de polietileno – fase de adaptação.

**SEMENTES SÃO VIDA.
CONSERVE-AS !!!**

JEQUITIBÁ-ROSA *(Cariniana legalis)*

Espécie em extinção da Floresta Atlântica



*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Centro de Pesquisa Agropecuária
dos Tabuleiros Costeiros
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Av. Beira-Mar, 3250, Caixa Postal 44
CEP 49001-970, Aracaju, SE
Fone (0**79) 226-1300 Fax (0**79) 226-1369
E-mail: sac@cpatc.embrapa.br*

**MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**



**GOVERNO
FEDERAL**
Trabalhando em todo o Brasil

Disponível em: <http://www.cpatc.embrapa.br>
Outubro/2002

Tiragem: 300 exemplares

Elaborado por Gizelda Maia Rêgo
Pesquisadora da Embrapa Tabuleiros Costeiros

Diagramação: Aparecida de Oliveira Santana



Tabuleiros Costeiros

Jequitibá-rosa (*Cariniana legalis*)

Dentre as espécies florestais, o jequitibá-rosa (*Cariniana legalis* (Martius), pertencente a família Lecythidaceae, é uma espécie fornecedora de madeira de grande valor econômico, sendo uma das maiores árvores da flora brasileira.

O jequitibá-rosa possui distribuição geográfica restrita a formação Baixo-Montana da Floresta Pluvial Atlântica, da região Nordeste. Por se adaptar em locais úmidos, a espécie é indicada para reposição de matas ciliares ou de galerias, da região de sua ocorrência.

As condições ideais para seu desenvolvimento e crescimento, são as com temperaturas médias entre 25 a 35°C; exige em torno de 30% de luz incidente; precipitação acima de 1.500 mm anuais e solos ricos em matéria orgânica.

Está incluída na lista oficial das espécies da flora brasileira ameaçada de extinção, categoria vulnerável, devido a exploração desordenada e sem plantio de reposição. Espécie com características de secundária tardia, ocorre em baixadas úmidas, no extrato superior da Floresta Ombrófila Densa (Floresta Atlântica), na formação Baixo-Montana.

A propagação se faz por sementes. A produção dos frutos, inicia-se quando a planta está próxima dos 20 anos de idade e a época de produção, depende da latitude. Na Floresta Atlântica, no trecho que vai do Estado de Pernambuco até o Rio de Janeiro, em condições de solo e clima adequados, a produção dos frutos ocorre no período de novembro a maio.

As sementes são recalcitrantes e perdem a viabilidade à medida que se prolonga o armazenamento. Por isso, recomenda-se semeá-las até 30 dias pós-colheita, quando as sementes são armazenadas em câmara fria. Nesse período, a germinação das sementes está em torno de 70%. As sementes devem ser semeadas em sacos plásticos (11 cm x 22 cm) contendo o substrato vermiculita ou solo rico em matéria orgânica, sendo o mais comum o esterco de gado na proporção de 3:1 (três partes de terra e uma de esterco).



Estádios da germinação até plântula.

A germinação inicia-se aos 25 dias a 30 dias após a semeadura (50%), podendo estender-se até aos 90 dias. Plântulas germinadas após 80 dias devem ser descartadas porque produzirão mudas menos vigorosas.

Na fase de desenvolvimento, as mudas devem ficar no viveiro submetidas a 70% de

sombreamento, porque o jequitibá-rosa é uma espécie secundária tardia e necessita de pouca luminosidade para seu desenvolvimento.

O tempo de formação das mudas é de 9 meses após a semeadura. No final deste período, as mudas devem ter em média 25 a 30 cm de altura, com 12 a 16 folhas. Após esse período as mudas devem ser plantadas em local definitivo, em área sombreadas, onde já existam espécies pioneiras e secundárias iniciais, em fase adiantada de desenvolvimento.



Crescimento da plântula em viveiro.